



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

segunda-feira, 27 de novembro de 2017 Ano: VI Edição Ordinária nº. 0381 Caderno 1 Página 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Jovenal Robério Vieira dos Santos

2º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

**Câmara Municipal
de Candéial**

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000

☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



Portal da Transparência

Acesse: camaradecandéial.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DISTRATO AO CONTRATO Nº. 10/2017 - PP ADM Nº. 26/2017.

Imprensa Oficial
A publicidade legal levada a sério





Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial - Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

PP ADM Nº. 26/2017 - DISTRATO DE CONTRATO

Candéial, 27 de Novembro de 2017

CONTRATO Nº. 10/2017

CREDOR (A): I França Rios –ME –Com. Buriti

Endereço: Av. Joaquim Lazaro Carneiro, 296-A Centro

Ichu - Bahia

CEP: 48.725.000

CNPJ: 21.487.010/00001-73

OBJETO: Tem por objetivo fornecer os materiais de expediente (Material de Escritório/Papelaria e outros) constantes da cotação de preço de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Candéial, conforme ANEXO I, que integra o presente contrato para todos os efeitos legais;

VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 7.748,50 (Sete mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº. 10/2017, Dt: 13/02/2017 – Credor I França Rios – ME, Comercial Buriti, com o objeto de aquisição de Materiais e outros, valor citado acima, firmada a rescisão do contrato em 27/11/2017, entre ambas as partes por não ter atendido as solicitações firmadas em contrato e conforme cláusula firmada no mesmo, não tem nenhum custo para ambas as partes;

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.